

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO CEARÁ – 2024

6º ADITIVO – DOCUMENTO COMPLEMENTAR ÀS CONVOCAÇÕES DOS PROGRAMAS COM ANOS ADICIONAIS/ÁREA DE ATUAÇÃO Nº 03/2023.

Considerando a necessidade ratificar as regras já divulgadas no Edital Regulador; **Considerando** o item 18.9, o qual determina que a coordenação poderá divulgar regras adicionais/complementares de convocação até as reuniões, caso necessário; **Considerando** a necessidade de deixar transparente os procedimentos para as convocações, **TORNA PÚBLICO** o **presente aditivo**, na forma a seguir.

LOCAL DA REUNIÃO: A Convocação será realizada, por meio de reunião presencial, na Escola de Saúde Pública do Ceará, com endereço na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza - CE, 60.165-09, conforme datas e horários definidos no Anexo único ao presente aditivo.

REGRAS DO EDITAL

1. Ratificamos o que fora estabelecido no Edital nº 03/2023, sendo importante observar que durante a reunião deverão ser observadas e cumpridas as seguintes regras, as quais foram extraídas do Instrumento Convocatório, assim, reiteramos:

18.3. Durante a reunião deverão ser observadas e cumpridas as seguintes regras:

18.3.1. O participante que realizou uma única inscrição (vaga - especialidade/instituição) e **não compareça à reunião presencial, será considerado desistente do certame** e não poderá pleitear qualquer vaga, mesmo que não exista outro candidato para preenchê-la (vaga).

18.3.2. Na situação em que o participante tenha realizado mais de uma inscrição e não compareça a determinada reunião, será considerado desistente (daquela vaga - especialidade/instituição), podendo somente concorrer às demais vagas que, eventualmente, o candidato esteja inscrito e de forma regular.

18.3.2.1. A situação acima será afastada caso o participante, por exemplo, inscrito em 03 (três) programas, esteja na última chamada, não compareça ou não aceite a vaga que está sendo ofertada, situação em que será considerado desistente do certame, ou seja, fez 03 (três) inscrições e não aceitou nenhuma (vaga).

18.3.3. Se o participante fez a inscrição em mais de uma especialidade/instituição, venha a comparecer a determinada reunião, mas não aceite a vaga que está sendo oferecida, será considerado desistente (daquela vaga), podendo somente concorrer às demais vagas que, eventualmente, o candidato esteja inscrito e de forma regular.

18.3.4. O participante que aceitar a vaga durante a reunião presencial será considerado como Matrícula realizada e não figurará em mais nenhuma lista de convocações (chamadas), ou seja, só poderá realizar uma única matrícula, as demais vagas serão oferecidas a outros participantes que estejam na lista de espera para chamada.

18.3.4.1. Caso aceite a vaga (especialidade/instituição) durante a reunião, o participante deverá entregar, obrigatoriamente, os documentos previstos nos instrumentos publicados (editais e/ou aditivos) para matrícula, no local apontado pela Instituição a qual ficará vinculado, sob pena de ser considerado desistente do certame, em caráter irrevogável, não podendo pleitear qualquer vaga em momento posterior, mesmo que ainda esteja inscrito em outras especialidades.

18.4. Não haverá possibilidade de migração de especialidade/instituições, uma vez que, aceita a vaga, o participante estará excluído de qualquer convocação futura, sendo chamado o próximo candidato, seguindo a ordem de classificação daquela especialidade/instituição.

18.5. A chamada presencial será realizada da seguinte forma:

18.5.1. Na hipótese de não haver participantes negros e/ou pessoa com deficiência, aprovados para ocupar as vagas reservadas às ações afirmativas, estas (vagas) serão preenchidas pelos participantes classificados e classificáveis da lista de ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

18.5.2. No caso de especialidade/instituição que contenha as ações afirmativas, a chamada das vagas será da seguinte forma:

a) A cada 03 (três) vagas ofertadas para ampla concorrência, 01 (uma) delas (vaga) será destinada a participante negro, confirmado como preto ou pardo, limitada a 20% do número de vagas;

b) A cada 5 (cinco) vagas ofertadas para ampla concorrência, 01 (uma) delas (vaga) será destinada a participante com deficiência confirmado, limitada a 10% do número de vagas;

c) Caso o participante de ações afirmativas (Preto ou pardo ou PCD) tenha nota suficiente e seja chamado pela lista de ampla concorrência, na ordem apresentada nas alíneas a) e b) , a próxima de Pessoa Negra ou Pessoa com Deficiência será chamada na

mesma proporção acima (a cada 03 candidatos ou cada 05 candidatos).

REGRAS COMPLEMENTARES

1. Todos os candidatos deverão se dirigir ao Auditório Principal da Escola de Saúde Pública do Ceará para o acolhimento geral. Será obrigatória a permanência dos candidatos no local (auditório), para aguardar a chamada, a qual será realizada por grupos, conforme estabelecidos nas datas e horários constantes no Anexo Único.
2. Será divulgada a lista dos convocados aptos a participarem das chamadas na data estabelecida no Edital Anexo I - Calendário de Atividades.
3. A chamada presencial será realizada de acordo com a classificação final dos participantes por cada especialidade/instituição acompanhada dos critérios acerca das ações afirmativas.
4. As chamadas seguirão a mesma ordem de especialidade/instituição, conforme ordenamento estipulado no Anexo Único - Calendário de Atividade, inclusive em todas as convocações que serão realizadas.
5. Durante a 1^a Convocação estarão aptos somente os participantes classificados. Caso não sejam preenchidas as vagas, serão convocados os classificáveis, em momento posterior, a ser divulgado no portal.
 - 5.1. Caso um participante das ações afirmativas, durante a 1^a Reunião, tenha nota suficiente e seja chamado pela lista de ampla concorrência, a vaga não preenchida, seja de Participante Negro ou PCD, será a primeira vaga oferecida na 2^a reunião ao candidato Negro ou PCD.
6. As chamadas ocorrerão sempre com os participantes aptos da LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA, observada a ordem de classificação. Na hipótese de haver participantes negros e/ou pessoa com deficiência, aprovados para ocupar as vagas reservadas às ações afirmativas, estas (vagas) serão preenchidas, conforme estipulado no Edital Regulador, conforme exemplos abaixo:
 - 6.1. Serão chamados os participantes aptos da posição 1^a a 2^a da lista de AMPLA CONCORRÊNCIA, sendo que o terceiro participante a ser chamado será uma pessoa da lista de participantes confirmado como PRETO OU PARDO, limitada a 20% do número de vagas. Caso o participante da ação afirmativa seja chamado na posição de ampla concorrência, por exemplo, seja o 1º ou 2º colocado, será chamado o próximo candidato apto da lista de participantes negros.
 - 6.2. No caso de Pessoa com Deficiência, após a convocação dos participantes aptos da posição 1^a a 4^a da lista de AMPLA CONCORRÊNCIA, 5^a pessoa a ser chamada será um participante da lista de PCD, limitada a 10% do número de vagas. Caso o participante desta ação afirmativa seja chamado na posição de ampla concorrência, por exemplo,

seja do 1º ao 4º colocado, será chamado o próximo candidato apto da lista de participantes PCD.

6.3. As vagas direcionadas às ações afirmativas, não preenchidas por Participantes classificados e classificáveis da lista de Negros ou PCD's, serão direcionadas à lista de ampla concorrência, conforme estabelecidos no Edital Regulador.

7. IMPORTANTES INFORMAÇÕES SOBRE AS REGRAS GERAIS DAS REUNIÕES:

7.1. As reuniões serão realizadas por especialidade/instituição, conforme horários e data estabelecida no Anexo Único, podendo se estender além do previsto, caso haja atraso na reunião anterior, assim, os interessados devem permanecer no local.

7.2. O candidato que não comparecer no horário estipulado para chamada, será considerado desistente da vaga/instituição ou do certame no caso de ter feito a inscrição somente para uma vaga.

7.3. As chamadas serão realizadas por especialidade/instituição, seguindo a ordem das instituições, conforme Anexo Único ao aditivo.

7.4. Antes de entrar na sala será realizada a identificação do participante, por meio de uma lista de frequência, que deverá, obrigatoriamente, ser assinada. Caso o participante não assine a lista não será considerado oficialmente presente perante a reunião do certame, arcando com as consequências que o caso apontar.

7.5. Salienta-se que somente o participante convocado terá acesso a sala da reunião presencial, não sendo permitida, em nenhuma hipótese, a presença de acompanhantes e/ou outras pessoas que não estejam na lista de convocação para reunião.

7.6. O Participante poderá ser representado por um Procurador, desde que esteja portando procuração simples, com firma reconhecida em cartório e cópia do documento de identificação do participante e do procurador.

7.7. Antes do início de cada reunião a porta de acesso à sala será fechada, não sendo mais permitida a entrada de Participantes.

7.8. O Participante que não estiver presente na reunião até o fechamento da porta de acesso à sala que ocorrerá a reunião, estará impossibilitado de participar da chamada, não podendo, em hipótese alguma, pleitear vaga que, eventualmente, poderia ocupar no certame pela reunião.

7.9. O Participante na condição acima, somente poderá participar de outra eventual reunião caso seu nome conste na lista divulgada, contudo, nas mesmas regras/condições da reunião que participará, não podendo, em nenhuma hipótese, pleitear vaga de candidato que já teve a vaga garantida na reunião anterior.

7.10. Caso o participante aceite a vaga (especialidade/instituição) durante a reunião, será considerado como “**matrícula realizada**”. Na ocasião, assinará o **TERMO DE PRÉ-MATRÍCULA** e receberá documento de autorização para realizar os procedimentos finais de matrícula, o qual deverá ser apresentado, obrigatoriamente, à Instituição, junto com todos os documentos previstos nos instrumentos publicados (edital e/ou aditivos) para matrícula, no dia e local apontados pela Instituição, sob pena de ser considerado desistente do certame.

7.11. Como **não haverá possibilidade de migração** no atual certame, ressalta-se que, caso o participante aceite a vaga durante a reunião, **deverá realizar a matrícula** (na data e local pré-estabelecidos), **sob pena de ser considerado, em caráter irrevogável, desistente do certame** e não poderá pleitear qualquer vaga em momento posterior, mesmo que ainda esteja inscrito em outras especialidades.

7.12. Reforça-se que o participante que está inscrito em **especialidade que possua apenas um hospital**, deverá, obrigatoriamente, comparecer à reunião presencial de convocação.

7.13. Só poderá participar da reunião de convocação o participante que foi selecionado/convocado, em determinada especialidade/instituição, ou seja, aquele participante que realizou a inscrição para mais de uma especialidade, e que foi selecionado/convocado para apenas 01 (uma) especialidade, só poderá participar daquela reunião (especialidade/instituição) que foi convocado.

7.14. Durante as convocações somente poderão ser questionadas pautas relacionadas aos participantes convocados, devendo as dúvidas quanto a forma de convocação serem dirimidas através do e-mail (contato) ou durante o acolhimento (frequência).

8. Caso as vagas remanescentes não sejam ocupadas pelos participantes classificados e classificáveis **serão divulgadas maiores informações e regras adicionais/complementares de convocação**, para os participantes que obtiverem 50% (cinquenta por cento) da Prova Objetiva, mas não foram convocados para a 2^a Etapa por não estarem dentro do número de vagas para o procedimento (Avaliação Curricular), assim, orienta-se acompanhar o Portal.
9. O Coordenador Geral do processo de seleção resolverá os eventuais casos omissos, caso necessário, durante a reunião de convocação.
10. As demais datas e regras contidas no Instrumento Convocatório permanecerão as mesmas.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2024.

Prof. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
(Coordenador Geral do PSU-RESMED/CE – 2024)

Anexo Único - Calendário de Atividade

QUADRO DE ORDEM DAS CHAMADAS POR ESPECIALIDADE/INSTITUIÇÃO ANOS ADICIONAIS/ÁREAS DE ATUAÇÃO

A **PRIMEIRA CHAMADA** ocorrerá na data e horário abaixo descrito, com as especialidades /instituições do **EDITAL Nº 03/2023 – ANOS ADICIONAIS/ÁREAS DE ATUAÇÃO**, segundo a sequência disposta nos quadros abaixo, inclusive em todas as convocações que serão realizadas.

1ª CHAMADA ANOS ADICIONAIS/ÁREAS DE ATUAÇÃO	
Data da reunião presencial:	22 de janeiro de 2024 (Segunda-feira)
Informações importantes	Orienta-se chegar com antecedência de 15 minutos, para procedimentos de identificação. Após o início de cada reunião de convocação (instituição/especialidade), o participante não poderá mais ter acesso à sala.
ORDEM DAS CHAMADAS POR ESPECIALIDADES/INSTITUIÇÕES	
ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE	
Escola de Saúde Pública /REDE (2 vagas)	
Horário de acolhimento (frequência)	09:00
Horário da convocação	09:10
ANESTESIOLOGIA (R4) ÁREA DE ATUAÇÃO DOR	
Hospital Universitário Walter Cantídio/UFC (1 vaga)	
Horário de acolhimento (frequência)	09:10
Horário da convocação	09:20
CARDIOLOGIA (R3) ECOCARDIOGRAMA	
Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – SESA (2 vagas)	
Horário de acolhimento (frequência)	09:20
Horário da convocação	09:25
CARDIOLOGIA (R3) ECOCARDIOGRAMA	
Hospital Universitário Walter Cantídio/UFC (2 vagas)	
Horário de acolhimento (frequência)	09:25
Horário da convocação	09:35
CARDIOLOGIA (R3) HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	
Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – SESA (1 vaga)	
Horário de acolhimento (frequência)	09:35
Horário da convocação	09:45
CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	
Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – SESA (2 vagas)	
Horário de acolhimento (frequência)	09:45
Horário da convocação	09:55

CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO (R3) ÁREA DE ATUAÇÃO TRANSPLANTE DE FÍGADO	
Hospital Universitário Walter Cantídio/UFC (1 vaga)	
Horário de acolhimento (frequência)	09:55
Horário da convocação	10:05

CIRURGIA VASCULAR (R3) ÁREA DE ATUAÇÃO EM ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER	
Hospital Universitário Walter Cantídio/UFC (2 vagas)	
Horário de acolhimento (frequência)	10:05
Horário da convocação	10:15

CLÍNICA MÉDICA (R3)	
Hospital Geral de Fortaleza (3 vagas)	
Horário de acolhimento (frequência)	10:15
Horário da convocação	10:25

CLÍNICA MÉDICA (R3)	
Hospital Geral Cesar Carls (1 vaga)	
Horário de acolhimento (frequência)	10:15
Horário da convocação	10:25

CLÍNICA MÉDICA (R3)	
Hospital Geral Waldemar Alcantara (2 vagas)	
Horário de acolhimento (frequência)	10:15
Horário da convocação	10:25

CLÍNICA MÉDICA (R3)	
Hospital Universitário Walter Cantídio/UFC (2 vagas)	
Horário de acolhimento (frequência)	10:15
Horário da convocação	10:25

EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA	
Escola de Saúde Pública /REDE (1 vaga)	
Horário de acolhimento (frequência)	10:25
Horário da convocação	10:35

ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA (R3)	
Hospital Universitário Walter Cantídio/UFC (2 vagas)	
Horário de acolhimento (frequência)	10:35
Horário da convocação	10:45

GASTROENTEROLOGIA (R3) ÁREA DE ATUAÇÃO ENDOSCOPIA DIGESTIVA	
Hospital Geral de Fortaleza (2 vagas)	
Horário de acolhimento (frequência)	10:45
Horário da convocação	10:55

GASTROENTEROLOGIA (R3) ÁREA DE ATUAÇÃO ENDOSCOPIA DIGESTIVA	
Hospital Universitário Walter Cantídio (1 vaga)	
Horário de acolhimento (frequência)	10:55
Horário da convocação	11:05

GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA (R3)	
Hospital Infantil Alberto Sabin (1 vaga)	
Horário de acolhimento (frequência)	11:05
Horário da convocação	11:10
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA (R3) TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA	
Hospital Universitário Walter Cantídio/UFC (2 vagas)	
Horário de acolhimento (frequência)	11:10
Horário da convocação	11:15
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA (R3)	
Hospital Infantil Alberto Sabin (1 vaga)	
Horário de acolhimento (frequência)	11:15
Horário da convocação	11:25
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (R3) -MEDICINA PALIATIVA	
Hospital Universitário Walter Cantídio/UFC (4 vagas)	
Horário de acolhimento (frequência)	11:25
Horário da convocação	11:30
MEDICINA DO SONO	
Hospital Universitário Walter Cantídio/UFC (2 vagas)	
Horário de acolhimento (frequência)	11:30
Horário da convocação	11:40
MEDICINA INTENSIVA (R3), ÁREA DE ATUAÇÃO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL	
Hospital Universitário Walter Cantídio/UFC (1 vaga)	
Horário de acolhimento (frequência)	11:40
Horário da convocação	11:50
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	
Hospital Geral Waldemar Alcantara (1 vaga)	
Horário de acolhimento (frequência)	11:50
Horário da convocação	11:55
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	
Hospital Infantil Albert Sabin (2 vagas)	
Horário de acolhimento (frequência)	11:50
Horário da convocação	11:55
NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	
Hospital Infantil Albert Sabin (1 vaga)	
Horário de acolhimento (frequência)	13:05
Horário da convocação	13:10

NEONATOLOGIA	
Escola de Saúde Pública /REDE – 01 vaga	
Horário de acolhimento (frequência)	13:10
Horário da convocação	13:15

NEONATOLOGIA	
Hospital Geral de Fortaleza – 01 vaga	
Horário de acolhimento (frequência)	13:15
Horário da convocação	13:20

NEONATOLOGIA	
Hospital Geral Waldemar Alcantara – 01 vaga	
Horário de acolhimento (frequência)	13:20
Horário da convocação	13:25

NEONATOLOGIA	
Hospital Infantil Albert Sabin - 4 vagas	
Horário de acolhimento (frequência)	13:25
Horário da convocação	13:30

NEONATOLOGIA	
Hospital Universitário Walter Cantídio – 7 vagas	
Horário de acolhimento (frequência)	13:30
Horário da convocação	13:40

NEONATOLOGIA	
Santa Casa de Misericórdia de Sobral – 4 vagas	
Horário de acolhimento (frequência)	13:40
Horário da convocação	13:50

NEONATOLOGIA	
Secretaria Municipal de Fortaleza– 2vagas	
Horário de acolhimento (frequência)	13:50
Horário da convocação	14:00

NEONATOLOGIA	
Escola de Saúde Pública / HRN – 1 vaga	
Horário de acolhimento (frequência)	14:00
Horário da convocação	14:10

NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA	
Hospital Universitário Walter Cantídio (2 vagas)	
Horário de acolhimento (frequência)	14:10
Horário da convocação	14:15

OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA R4 - ÁREA DE ATUAÇÃO MEDICINA FETAL	
Hospital Geral Doutor Cesar Cals - 1 vaga	
Horário de acolhimento (frequência)	14:15
Horário da convocação	14:25
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA R4 - ÁREA DE ATUAÇÃO MEDICINA FETAL	
Hospital Universitário Walter Cantídio – 1 vaga	
Horário de acolhimento (frequência)	14:15
Horário da convocação	14:25
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA R4 ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA	
Hospital Geral Doutor Cesar Cals – 02 vagas	
Horário de acolhimento (frequência)	14:30
Horário da convocação	14:35
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA R4 ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA	
Hospital Universitário Walter Cantídio – 02 vagas	
Horário de acolhimento (frequência)	14:35
Horário da convocação	14:45
OTORRINOLARINGOLOGIA R4	
Hospital Universitário Walter Cantídio/UFC (1 vaga)	
Horário de acolhimento (frequência)	14:45
Horário da convocação	14:55
PNEUMOLOGIA (R3) ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA	
Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – SESA (2 vagas)	
Horário de acolhimento (frequência)	14:55
Horário da convocação	15:05
PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA (R3)	
Hospital Infantil Albert Sabin (1 vaga)	
Horário de acolhimento (frequência)	15:05
Horário da convocação	15:15
PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (R4)	
Hospital da Saúde Mental de Messejana – SESA (02 vagas)	
Horário de acolhimento (frequência)	15:15
Horário da convocação	15:25
PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (R4)	
Hospital Universitário Walter Cantídio (02 vagas)	
Horário de acolhimento (frequência)	15:25
Horário da convocação	15:35

REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA	
Hospital Geral de Fortaleza (1 vaga)	
Horário de acolhimento (frequência)	15:35
Horário da convocação	15:45

NEUROLOGIA R4	
Hospital Geral de Fortaleza (3 vagas)	
Horário de acolhimento (frequência)	15:45
Horário da convocação	15:55

PSIQUIATRIA FORENSE	
Hospital Universitário Walter Cantídio/UFC (1 vaga)	
Horário de acolhimento (frequência)	15:45
Horário da convocação	15:55

OFTALMOLOGIA R3 – TRANSPLANTE DE CÓRNEA	
Hospital Geral de Fortaleza (1 vaga)	
Horário de acolhimento (frequência)	15:45
Horário da convocação	15:55